



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 88, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Larissa Teixeira Cavequia**, ocupante do cargo de **Coordenação APS/ Enfermeiro**, matrícula nº 42528, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **4,5 (quatro e meia) diárias** no valor total de **R\$ 2.475,00** (Dois mil e quatrocentos setenta e cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 4,5 (quatro e meio) dias no valor de **R\$ 163,62** (cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 2.311,38** (Dois mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos), no período de **09/12/2024 a 13/12/2024**, onde o mesmo se deslocará a **PORTO VELHO** com o objetivo de **Participar da CIB, SISAB AB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica; processo dos meios locomoção e troca de tablet.**

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Caminhonete hilux Placa: **QTA3467**.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 04 de dezembro de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 04/12/2024 às 09:53, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 04/12/2024 às 12:24, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **413391** e o código verificador **9E9DA751**.

Referência: [Processo nº 1-571/2024](#).

Docto ID: 413391 v1